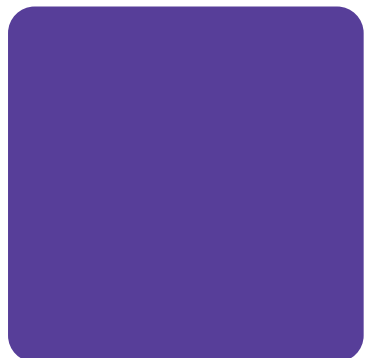


ELEIÇÕES 2022

#seuvotofazopaís

Manual de apresentação e aplicação
do logotipo das Eleições 2022

Brasília
TSE
2021



© 2021 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressados autores.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF
70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Aline Rezende Peres Osorio

Diretor-Geral da Secretaria

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Logotipo

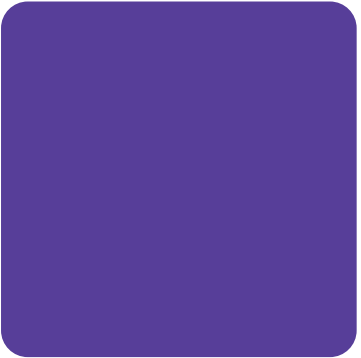
Verônica Estácio

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Revisão

Tatiana Fraga e Valéria Carneiro
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)



Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Vice-Presidente

Luiz Edson Fachin

Ministros

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Luis Felipe Salomão

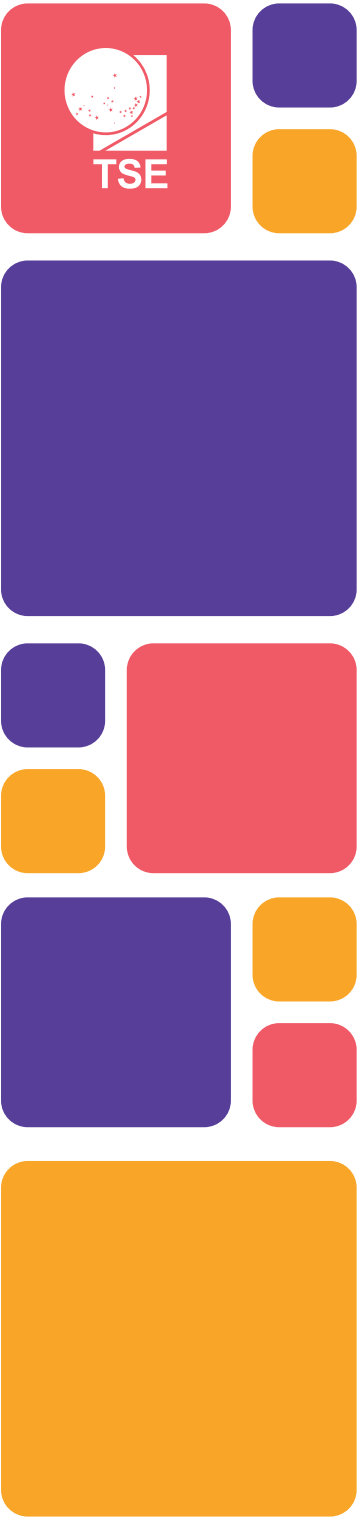
Ministro Mauro Luiz Campbell Marques

Ministro Sérgio Banhos

Ministro Carlos Bastide Horbach

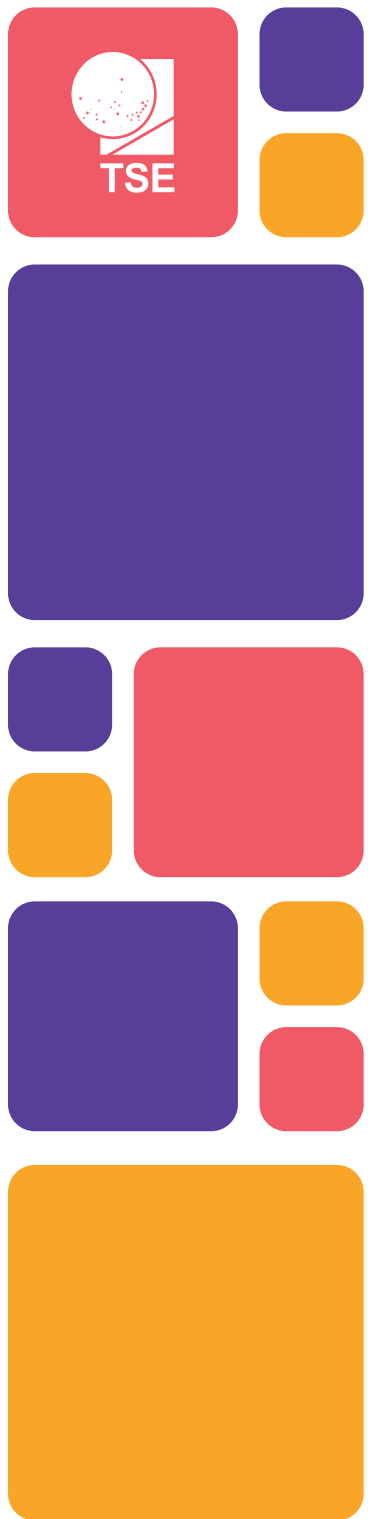
Procuradora-Geral Eleitoral

Augusto Aras



SUMÁRIO

Apresentação	5
Conceito	6
Tipografia	7
Paleta de cores	8
Versões da marca.....	9
Versão em cores	9
Versão em escala de cinza.....	9
Versões monocromáticas.....	10
Limitações.....	11
Redução mínima.....	11
Área de não interferência.....	11
O que não fazer	12
Assinatura conjunta.....	13

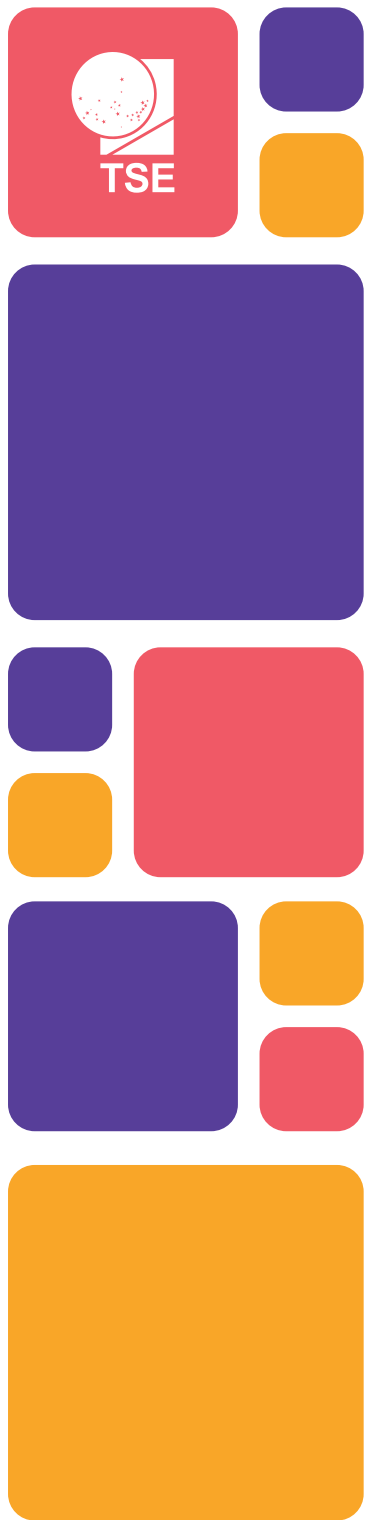


APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta o logotipo para as Eleições 2022, criado por *designer* gráfico do Tribunal Superior Eleitoral, e as normas para sua correta aplicação em produtos internos e externos.

A marca é composta por símbolo e *hashtag* que buscam reforçar a importância do papel ativo do eleitor no processo de votação, fortalecendo, por conseguinte, a imagem da Justiça Eleitoral. Esses elementos não podem ser retirados ou usados individualmente.

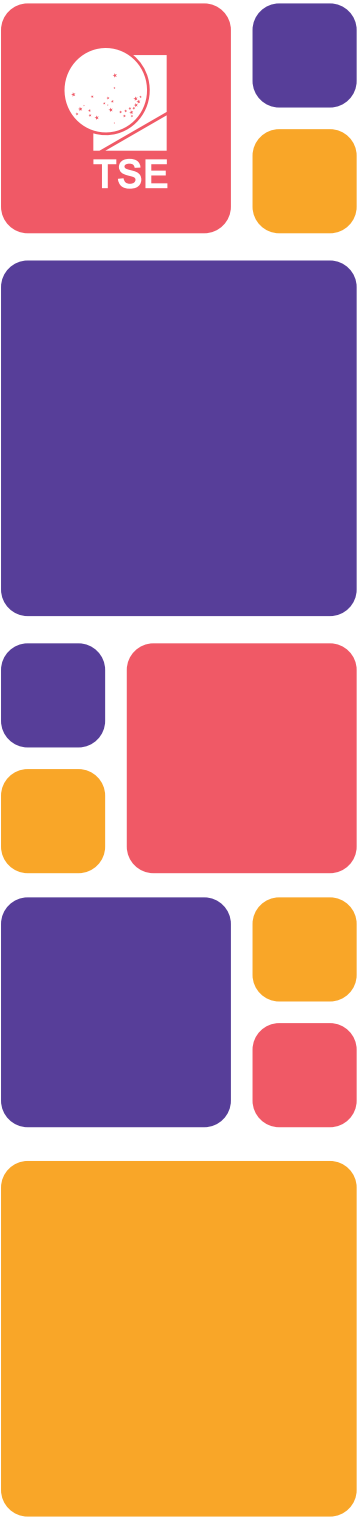




CONCEITO

A introdução do símbolo de visto (✓) no lugar do numeral zero no logotipo representa o ato de votar consciente, um dever e um direito do cidadão, que lhe permite participar das decisões quanto aos rumos da política do país.

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís

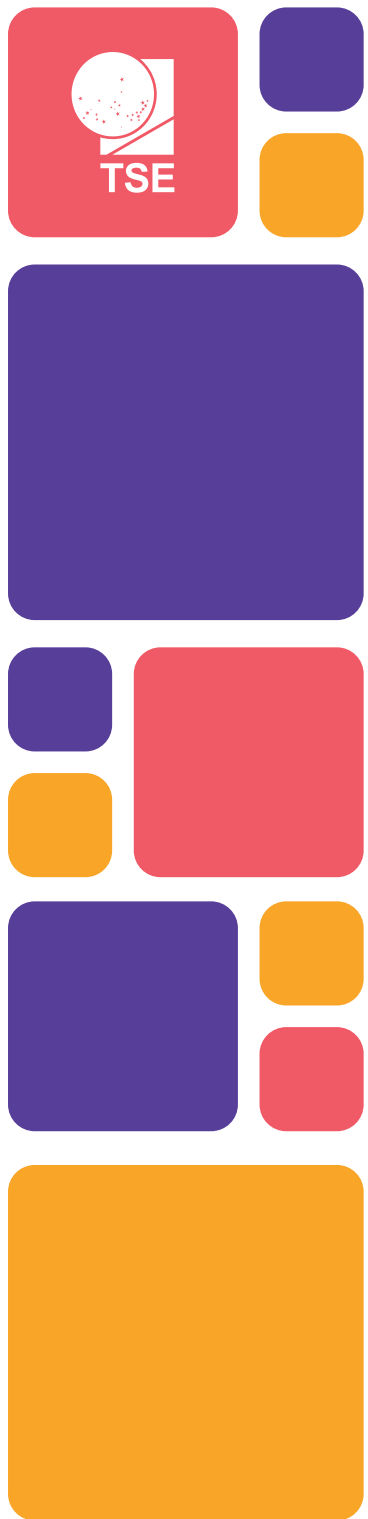


TIPOGRAFIA

Para o texto do logotipo, adotou-se a família Gotham. Essa fonte proporciona modernidade e equilíbrio ao conjunto da marca. Além disso, sua leitura é confortável, especialmente em tamanho reduzido, devido à ausência de serifas.



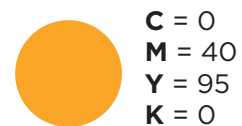
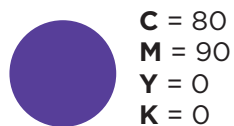
Gotham Ultra	Gotham Bold
ABCDEFGHIJKLM NOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890 !@#\$%&()-+ *'^`~,.,;:"'	ABCDEFGHIJKLM NOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmn opqrstuvwxyz 1234567890 !@#\$%&()-+ *'^`~,.,;:"'

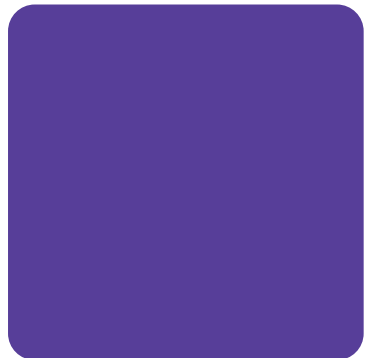


PALETA DE CORES

A paleta de cores escolhida foi a mesma utilizada no logotipo das Eleições 2020, por transmitir imparcialidade e harmonia.

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís





VERSÕES DA MARCA

VERSÃO EM CORES

A versão em cores é a principal opção de aplicação. Foi elaborada para aproveitar as possibilidades de impressão colorida e deve ser utilizada sempre que houver condições de reprodução e de visualização favoráveis.



C = 80
M = 90
Y = 0
K = 0



C = 0
M = 40
Y = 95
K = 0



C = 0
M = 81
Y = 50
K = 4

VERSÃO EM ESCALA DE CINZA

A versão em escala de cinza deve ser utilizada somente nos casos em que a aplicação colorida do logotipo não seja possível devido à limitação de custos ou de processo de reprodução.



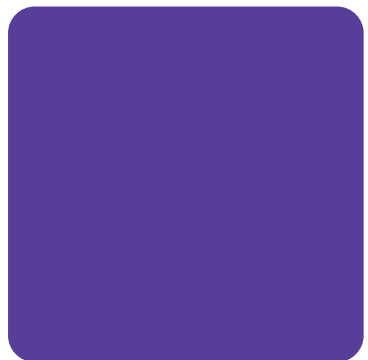
Preto = 77%



Preto = 34%



Preto = 53%



VERSÕES MONOCROMÁTICAS

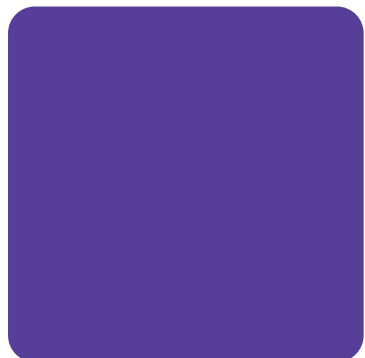
Em caso de limitação do número de cores disponíveis em determinado processo de impressão ou gravação, estas versões devem ser empregadas.



Versão monocromática positiva



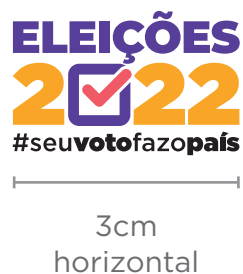
Versão monocromática negativa



LIMITAÇÕES

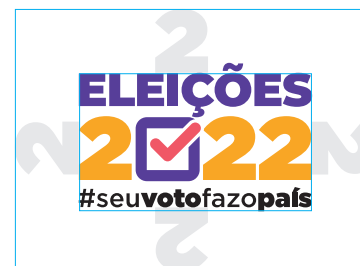
REDUÇÃO MÍNIMA

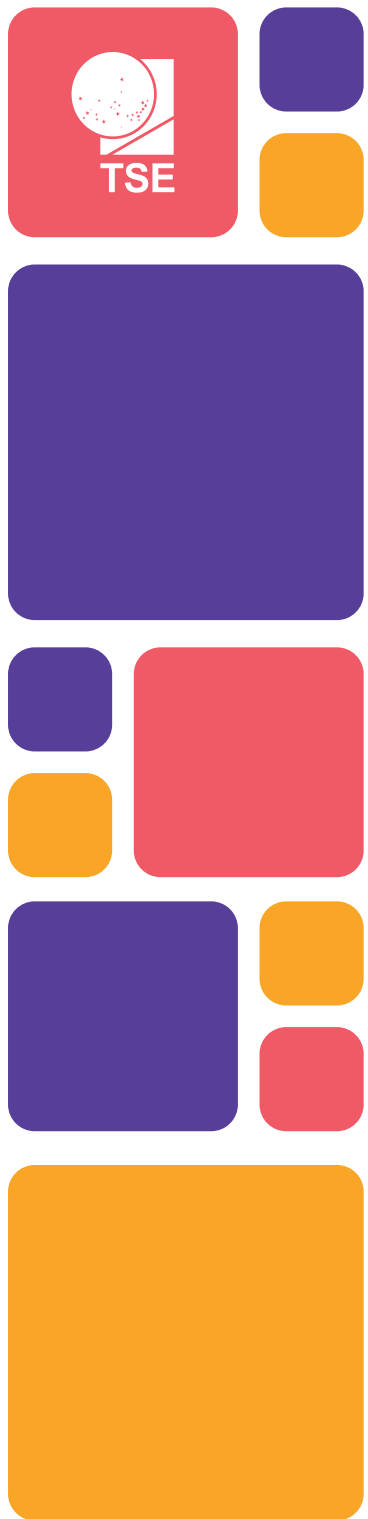
As dimensões mínimas devem ser respeitadas, de forma a manter a legibilidade do conjunto do logotipo.



ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Como forma de preservar a marca, tem-se estabelecida uma área de não interferência para impedir qualquer ruído na leitura. Essa área corresponde à altura do numeral 2 em todos os seus lados.





O QUE NÃO FAZER

Alterar as cores da marca.



Alterar as proporções da marca.

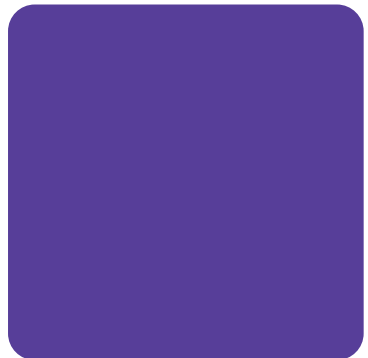


Alterar ou excluir os elementos da marca.



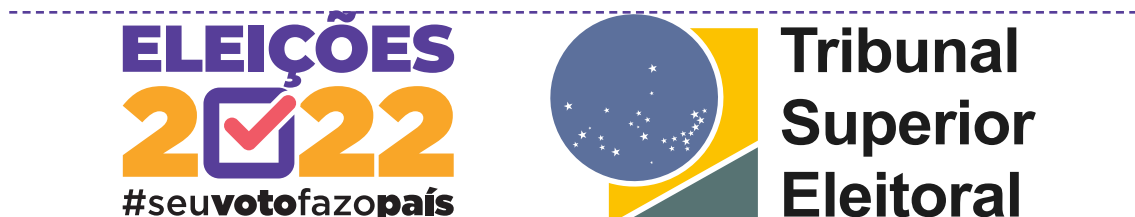
Aplicar a marca sobre fundos inconstantes.

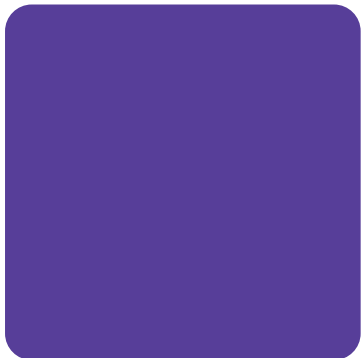




ASSINATURA CONJUNTA

O logotipo das Eleições 2022 deve figurar sempre à esquerda das marcas do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e da Justiça Eleitoral, ficando limitado à altura destas.





**Tribunal
Superior
Eleitoral**